



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 8/2021 - DIGPE/RE/IFRN

26 de maio de 2021

1ª Retificação do Edital 7/2021-DIGPE/IFRN

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 11 de maio de 2021, conforme itens 1 e 2 abaixo especificados.

1. De forma que, acrescente-se o item:

2.6. Para as ações de desenvolvimento previstas no inciso II do item 2.1, observa-se a necessidade de comprovar carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, podendo ser essa a soma de horas presenciais e atividades complementares à sala de aula. Tal comprovação deverá ser feita após aprovação neste edital, no momento da instrução do processo, sendo necessária declaração da instituição de ensino para tal finalidade.

2. onde se lê:

3.2.2. Os servidores que tiverem as solicitações **Aprovadas** no resultado parcial poderão manifestar **desistência** do respectivo pedido de licença para capacitação, conforme o cronograma constante do Anexo I deste Edital, abrindo requerimento fundamentado e encaminhando à CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, com Assunto: "Desistência - Licença para Capacitação".

Leia-se:

3.2.2. Os servidores que tiverem as solicitações **Aprovadas** no resultado parcial poderão manifestar **desistência** do respectivo pedido de licença para capacitação, conforme o cronograma constante do Anexo I deste Edital, abrindo chamado no SUAP para: Gestão de Pessoas/Desenvolvimento de Pessoal/[2. Solicitar desistência de pedido submetido em edital de Licença para Capacitação, ou clicando nesse link do edital.](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Auridan Dantas de Araujo, Diretor de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE**, em 26/05/2021 12:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296003

Código de Autenticação: af2a9c2cf6



